



LEI Nº 1532 DE 31 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA COMUNIDADE DE
BREJINHO, VARZELÂNDIA – MG.**

A Câmara Municipal de Varzelândia, por maioria dos seus representantes aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada: "RUA NOSSA SENHORA DE APARECIDA", a rua localizada na Comunidade do Brejinho, Município de Varzelândia - MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Varzelândia - MG, 31 de Julho de 2024, 61º aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

31.07.24 05.08.24
Lucimara

Lucimara Borges da Silva Franca
Secretária Mun. de Administração
Varzelândia - MG

Valquíria
Valquíria Rodrigues Cardoso
Prefeita Municipal